



Câmara Municipal de Manguinhos

E-mail: camaramanguinhos@yahoo.com.br

CNPJ 77.780.120/0001-83

Rua Dom Pedro II, Fone/Fax (46) 3243-1580 / 3243-2760 / 3243-2439 / 3243-2468
85540-000 - Manguinhos - Paraná

PORTARIA Nº. 003/2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais:

Considerando o disposto na Resolução 006/2007, que institui sistema de Diárias destinadas à indenização e despesas de Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Manguinhos Pr;

Considerando que a solicitação de Diárias refere-se à atividade de interesse do Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) Diária ao Vereador Samaritano Postal e 01 (uma) Diária ao Servidor Bento Dorini, para participar de Audiência, Reuniões, Cursos, Treinamentos, Congressos e Simpósios de interesse do Poder Legislativo, com o Veículo oficial.

Art. 2º Os requerentes se deslocarão até a Cidade de Cascavel para implantação dos Bancos de dados dos programas da contabilidade da Câmara Municipal, em novo Micro-computador adquirido para esta área, junto a Empresa IPM que presta assessoramento Contábil a esta Casa de Leis, no dia 08 de março do corrente ano.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manguinhos Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de março do ano de 2008.

**SAMARITANO POSTAL
PRESIDENTE**